



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

*CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – 2ª RETIFICAÇÃO*

---

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/CEPUERJ/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022**  
**Ref.: EDITAL Nº 25/CEPUERJ/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

Fica retificado o item **11. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, subitem **11.5**, passando a valer o disposto a seguir:

Onde se lê,

“11.5 O concurso terá validade de até 02 (dois) anos, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período ou prazo original de validade, a critério da SGP.”

leia-se,

11.5 O concurso terá **validade de 02 (dois) anos**, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período ou prazo original de validade, a critério da SGP.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – 2ª RETIFICAÇÃO**

---

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<http://www.cepuej.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar em suas funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuej.uerj.br> > Concursos > Concurso Público UERJ 2022 – Técnico Universitário II.
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

### **LOCALIZE-SE**

#### **CAMPUS DA UERJ**

Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, Rio de Janeiro/RJ.

#### **CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)**

Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T 115.

<http://concursos.sgp.uerj.br/> (após resultado final/homologação)

E-mail: [divulgaconcursos@srh.uerj.br](mailto:divulgaconcursos@srh.uerj.br) e [seprovtec@srh.uerj.br](mailto:seprovtec@srh.uerj.br) (para os casos de convocação)

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC**

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuej.uerj.br/faleconosco/>



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

---

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – 2ª RETIFICAÇÃO**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REITOR**

Ricardo Lodi Ribeiro

**VICE-REITOR**

Mário Sérgio Alves Carneiro

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**

Claudia Rebello de Mello

**DIRETOR DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ**

Kassio Cardoso Borges

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº01/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**  
**Ref.: EDITAL Nº 25/CEPUERJ/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

Fica **RETIFICADO** o quadro a seguir, passando a valer a seguinte redação:

CARGO	PERFIL	PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTO BASE padrão I <sup>1</sup>	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Técnico Universitário Superior	Arquivista	• Graduação em Arquivologia	R\$ 5.400,00	40h
	Bibliotecário	• Graduação em Biblioteconomia • Registro no CRB-RJ		
	Engenheiro Ambiental	• Graduação em Engenharia Ambiental ou em Engenharia Ambiental e Sanitária • Registro no CREA-RJ		
	Pedagogo	• Graduação em Pedagogia		

<sup>1</sup> Vencimento base acrescido de Auxílio Alimentação (R\$ 600,00)



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – 1ª RETIFICAÇÃO**

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<http://www.cepuerj.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar suas funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuerj.uerj.br> > Concursos > Concurso público UERJ 2022 – Técnico Universitário Superior
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

### **LOCALIZE-SE**

#### **CAMPUS DA UERJ**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

#### **CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T 115.

<http://concursos.srh.uerj.br> / (após resultado final/homologação)

E-mail: [divulgaconcursos@srh.uerj.br](mailto:divulgaconcursos@srh.uerj.br)

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC**

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>, ou via telefone, através do (21) 2334-0639, de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 11h às 15h.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR – 1ª RETIFICAÇÃO**

---

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REITOR**

Ricardo Lodi Ribeiro

**VICE-REITOR**

Mário Sérgio Alves Carneiro

**SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**

Claudia Rebello de Mello

**DIRETOR DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ**

Kassio Cardoso Borges

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 25/CEPUERJ/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Superintendente de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam público, por meio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – Cepuerj, o Edital de Concurso Público para o cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, de acordo com a Lei Estadual nº 7701, de 29 de setembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 6701/2014 e a Lei Estadual nº 7426/2016; o Decreto Estadual nº 43.876/2012, e os Processos SEI-260007/031738/2021, SEI-260007/005882/2021, SEI-260007/031745/2021 e SEI-260007/006682/2021 para o provimento de vagas, sob o regime estatutário, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos Regulamentos do Concurso Público, conforme o quadro a seguir:

CARGO	PERFIL	PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTO BASE padrão I <sup>1</sup>	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Técnico Universitário Superior	Arquivista	• Graduação em Arquivologia	R\$ 5.400,00	40h
	Bibliotecário	• Graduação em Biblioteconomia • Registro no CRB-RJ		
	Engenheiro Ambiental	• Graduação em Engenharia • Registro no CREA-RJ		
	Pedagogo	• Graduação em Pedagogia		

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e demais Regulamentos, com seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e/ou disponibilizados na página do CEPUERJ (<http://www.cepuej.uerj.br/>). Sua execução ficará sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Cepuerj), por meio da Coordenadoria de Gestão de Concursos e Processos Seletivos (Cogecon).
- 1.2. O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso público, será realizado por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuej.uerj.br/faleconosco/>.
- 1.3. O Concurso Público visa o preenchimento de 19 (dezenove) vagas distribuídas dentre as áreas de atuação, de acordo com o quadro de vagas a seguir:

CÓDIGO	PERFIL / ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS <sup>2</sup>					
		AC	PCD	NI	HE	TOTAL	
301	Arquivista	01	*	*	*	01	
401	Bibliotecário	Duque de Caxias – CEH/C	02	**	**	**	02
402		Nova Friburgo – CTC/E	01	**	**	**	01
403		Petrópolis – CTC/P	01	**	**	**	01
404		Resende – CTC/F	01	**	**	**	01
405		Rio de Janeiro – outras bibliotecas e setores	12	01	04	02	19
406		São Gonçalo – CEH/D	01	**	**	**	01
501	Engenheiro Ambiental	01	*	*	*	01	

<sup>1</sup> Vencimento base acrescido de Auxílio Alimentação (R\$ 600,00)

<sup>2</sup> AC- Ampla Concorrência / PCD- Pessoa com deficiência / NI- Negro e Índio / HE- Hipossuficientes economicamente.

601	Pedagogo	Área Acadêmica	03	*	01	01	<b>05</b>
602		Área de Recursos Humanos	01	*	*	*	<b>01</b>

(\*) Caso surjam vagas adicionais além do quantitativo descrito no Quadro de vagas, serão cumpridos os percentuais previstos na legislação para reserva de vagas.

1.4. Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) no endereço <http://www.sgp.uerj.br/>.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os servidores terão direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação do título apresentado, de acordo com o Anexo IV da Lei Estadual nº 6.701/2014, que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://www.sgp.uerj.br/> aba Serviços.

1.5. Após o Resultado Final, o candidato deverá acompanhar as etapas subsequentes de convocação durante a validade e, se houver, na prorrogação do concurso, por meio do site <http://www.sgp.uerj.br> aba Concursos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O candidato deverá manter o seu cadastro atualizado durante o período de validade do concurso, por meio de comunicação formal, protocolada no Serviço de Atendimento ao Usuário da SGP/UERJ, localizado no Campus da UERJ, situada à Rua São Francisco Xavier, 524, bloco F/terreo, sala T-115 – das 10 às 16 horas.

## 2. DA UERJ

2.1. Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social. A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende, São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico; Ciências Sociais; Educação e Humanidades; e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional, além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também a Policlínica Piquet Carneiro e o Hospital Universitário Pedro Ernesto, onde estão inseridos o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

## 3. DAS ATIVIDADES DO PERFIL:

3.1. As descrições e atribuições do perfil de cada uma das áreas de atuação da tabela de cargos encontram-se discriminadas no Anexo III deste Edital.

## 4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO:

4.1. Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo:

- Ter sido aprovado e classificado no concurso público, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos, Regulamentos e retificações;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data de efetivo início do exercício no cargo;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Gozar de direitos políticos;
- Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma da legislação vigente;
- Ter os pré-requisitos atendidos, em instituição e cursos reconhecidos pelo MEC;
- Estar regularmente inscrito no Conselho Regional do Estado do Rio de Janeiro de sua profissão;
- Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico de avaliação admissional, pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DES-SAUDE/SGP);
- Possuir os documentos definidos para a nomeação, indicados neste edital e outros que se fizerem necessários, quando da convocação para nomeação.



## 5. PERÍODO / LOCAL / HORÁRIO / TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
17/02 (14h) a 10/03/2022	Internet: no endereço eletrônico <a href="http://www.cepuej.uerj.br">http://www.cepuej.uerj.br</a> , Concursos, link Concurso UERJ 2022 – Técnico Universitário Superior, das 14h do primeiro dia de inscrição às 23h59 do último dia*.	R\$ 180,00

\*Atenção: A validação da inscrição está atrelada ao pagamento da taxa, que deve ser realizado de acordo com as regras e horários especificados neste edital. A inscrição efetuada nos dias e horário acima definidos não será válida em caso de pendência de pagamento ou de pagamento realizado fora dos termos deste edital.

## 6. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O concurso público será constituído de:

- Avaliação de conhecimentos gerais e específicos, aferidos por meio da aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- Entrega da documentação exigida para nomeação, de caráter eliminatório.

## 7. DAS PROVAS

- As provas estão **previstas** para serem realizadas no município do Rio de Janeiro, em data constante no Calendário de Atividades (Anexo I), e terão a duração máxima de **3 (três) horas**.
- A data prevista para a realização das provas poderá ser alterada. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), serão informados o local, o horário e a data definitiva das provas.
- As questões das provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e com as referências bibliográficas constantes no Anexo II deste edital e serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Perfil	Tipo de Prova	Conteúdo	Quantidade de Questões	Valor por Questão	Crterios de Aprovação
Arquivista	Objetiva	Língua Portuguesa (LP)	10	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não zerar nenhum conteúdo;</li> <li>• 50% de conhecimentos Específicos;</li> <li>• 50% do total da prova.</li> </ul>
Bibliotecário		Legislação (LG)	05	01	
Engenheiro Ambiental		Informática	05	01	
Pedagogo		Conhecimentos Específicos (CE)	40	02	
<b>TOTAL</b>			<b>60</b>	<b>100</b>	

- A prova, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta, todas de igual valor.
- Será considerado aprovado, na prova, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos no conteúdo específico, 50% de acerto do total de pontos e, ainda, não zerar nenhum conteúdo.

## 8. DO GABARITO DA PROVA

- O gabarito da prova será divulgado conforme previsto no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.
- A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na prova objetiva ficará disponível no site do Cepuej para vista, pelo período estipulado no Anexo I. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

## 9. DOS RECURSOS

- O candidato poderá solicitar recurso por meio da internet, após a publicação do gabarito, acessando o endereço eletrônico do concurso, no período estipulado no Anexo I. O link será bloqueado imediatamente após o período previsto.

**Parágrafo único:** Caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Cepuej, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 11 às 15 horas, no período do recurso previsto no Anexo I, observado o horário previsto para o término da solicitação no último dia.

- 9.2. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo II, com indicação obrigatória do(s) título(s), da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso se encontrar. Para tanto, o candidato deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:
- Acessar o endereço eletrônico do concurso;
  - Digitar o CPF, senha, código *captcha* e clicar em enviar;
  - Escolher a opção *Solicitação de Recurso* e clicar em enviar;
  - Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo por meio do comando específico (ENVIAR).
- 9.3. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do Cepuerj, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.
- 9.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que:
- Não estiver fundamentado de acordo com referências bibliográficas contidas no Anexo II;
  - Não for claro e objetivo no pleito;
  - Desrespeitar a banca examinadora ou a equipe organizadora;
  - Contiver identificação do candidato no campo destinado ao recurso;
  - For encaminhado por meio diferente do descrito neste capítulo;
  - For interposto fora do período estipulado no Anexo I.
- 9.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, a anterior ao período de recurso.
- 9.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que tenham sofrido mudança de gabarito serão atribuídos aos candidatos que tiverem feito a correta marcação no cartão-resposta, correspondente ao gabarito pós-recurso, que é o gabarito definitivo. Quanto aos candidatos que pontuaram indevidamente, ou seja, de acordo com a publicação primeira do gabarito e não com a publicação do gabarito pós-recurso, sofrerão a redução desse ponto.
- 9.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação conforme estipulado no Anexo I, no endereço eletrônico do concurso.
- 9.8. A decisão final da banca examinadora, quanto aos recursos das provas, constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 9.9. O Cepuerj não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 10. DO RESULTADO FINAL

- 10.1. O resultado final do candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos na prova.
- 10.2. Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os critérios abaixo, na ordem descrita a seguir:
- Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso);
  - Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Conhecimentos Específicos;
  - Ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Legislação;
  - Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
  - Sorteio público para empates persistentes.
- 10.3. O resultado final do concurso público, contendo a relação em ordem decrescente de pontos dos candidatos por programa, será divulgado em data prevista no Anexo I, por meio do endereço eletrônico do concurso.
- 10.4. A listagem do resultado final do concurso público obedecerá à seguinte legenda:

<b>SELECIONADO</b>	Obteve a nota mínima exigida no concurso público e sua colocação encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas.
<b>APROVADO</b>	Obteve a nota mínima exigida no concurso público, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas, podendo vir a ser convocado, guardada a ordem de classificação dos candidatos.

<b>REPROVADO</b>	Não obteve a nota mínima exigida em uma das etapas.
<b>ELIMINADO</b>	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso público ou não cumpriu as normas deste edital.

## 11. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 11.1. O resultado final do concurso, na forma estipulada, após a homologação pela Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP/UERJ), será divulgado, conforme constante no Anexo I, por meio de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos, link Concurso Público UERJ 2021 – Técnico Universitário Superior, e as etapas subsequentes deverão ser acompanhadas por meio do site <http://www.sgp.uerj.br/>.
- 11.2. O resultado final incluirá somente os candidatos aprovados, de acordo com os critérios previstos no edital, por ordem decrescente de nota final, e será apresentado em três listas, da seguinte forma:
- Geral, com todos os candidatos;
  - Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência;
  - Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos autodeclarados negros ou índios;
  - Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos autodeclarados hipossuficientes economicamente.
- 11.3. O candidato concorrente à vaga reservada que estiver, na lista geral, classificado dentro do número de vagas que forem disponibilizadas, será convocado nessa última condição, disponibilizando a vaga para o próximo candidato da lista de reserva de vagas.
- 11.4. Os candidatos aprovados além do número de vagas iniciais constituirão cadastro de reserva.
- 11.5. O concurso terá validade de até 02(dois) anos, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período ou prazo original de validade, a critério da SGP.

## 12. DO EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 12.1. O Exame médico admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, considerando-se as exigências das atividades inerentes ao cargo/perfil.
- 12.2. Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado pela SGP por meio de edital de convocação publicado no DOERJ e por e-mail ou telegrama, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido neste edital.
- 12.3. Os candidatos convocados para a realização de exame médico admissional deverão portar documento de identidade original.
- 12.4. O exame médico admissional será realizado no município do Rio de Janeiro, em local designado pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DES-SAUDE/SGP.
- 12.5. O preenchimento integral da ficha pré-admissional pelo candidato é parte integrante do exame médico admissional, de cunho obrigatório.
- 12.6. Os candidatos com deficiência convocados serão submetidos à Comissão Avaliadora, que emitirá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo que pretende ocupar.
- 12.7. No exame médico admissional não serão atribuídas notas, sendo o candidato apenas qualificado como “apto” ou “inapto”.
- 12.8. Os candidatos convocados para o exame médico deverão portar os seguintes exames, conforme especificado no endereço eletrônico <http://www.sgp.uerj.br/> aba Concursos.
- Hemograma;
  - Glicose / Ureia e Creatinina;
  - Colesterol / Triglicérides / Ácido Úrico;
  - Sorologia para Hepatite B – HbsAg e Anti Hbs;
  - Sorologia para Hepatite C – AntiHcv;
  - RX Tórax – PA/Perfil;
  - Exame de Urina – EAS;
  - Carteira de vacinação (esquema vacinal antitetânico e contra hepatite B atualizado);
  - Atestado de sanidade mental emitido por psiquiatra;
  - Outros exames que se façam necessários.

- 12.9.** O candidato aprovado no Concurso Público, ao atender à convocação, deverá apresentar a documentação (original e cópia), conforme definidos no item 4.1 e listados a seguir:
- a) 03(três) fotos 3x4 recentes;
  - b) Certidão de comprovação do estado civil;
  - c) CPF;
  - d) Documento de Identidade;
  - e) Comprovante de inscrição no PIS ou no PASEP;
  - f) Visto permanente, se estrangeiro;
  - g) Comprovante do pré-requisito, em instituição e curso reconhecidos pelo MEC;
  - h) Certidão de quitação eleitoral (obtida no site [www.tre-rj.gov.br](http://www.tre-rj.gov.br));
  - i) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
  - j) Caderneta de vacinação, quanto for atuar em área de atendimento à saúde ou quando indicado pela SGP;
  - k) Comprovante de residência no nome do candidato, referente ao mês vigente ou ao mês anterior. Serão considerados como comprovantes as contas de concessionárias de prestação de serviços, extrato de cartão e correspondência bancária;
  - l) Comprovante de titularidade de conta corrente no banco Bradesco, caso possua;
  - m) Documentação comprobatória da condição de hipossuficiente economicamente, caso a tenha declarado, no momento da inscrição;
  - n) Outros documentos que se façam necessários.
- 12.10.** A documentação poderá ser entregue por terceiros, mediante apresentação de procuração pública ou particular. Sendo particular, deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com designação, a extensão dos poderes conferidos e com firma reconhecida, juntando, em qualquer caso, cópia da identificação do procurador.
- 12.11.** Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas autorizadas será convocado pela SGP, por meio de edital específico publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, para submeter-se ao exame médico de avaliação admissional e apresentar a documentação exigida, no prazo e local definidos.
- 12.12.** O candidato, uma vez convocado, se residir em local diverso, deverá se deslocar com recursos próprios.
- 12.13.** O candidato convocado poderá abrir mão de sua posição na ordem de classificação e optar por permanecer entre os aprovados, em último lugar, aguardando futura convocação, desde que haja outro(s) candidato(s) remanescente(s), caso em que se procederá à imediata convocação do candidato subsequente.
- 12.14.** Se o candidato remanescente convocado for único, a não aceitação da proposta implicará na desistência do mesmo e no automático encerramento da validade do Concurso Público.
- 12.15.** O candidato que for considerado apto nas etapas de exame médico admissional e de análise da documentação será nomeado, por meio de portaria publicada na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e lotado, a critério da SGP.
- 12.16.** Será eliminado do concurso o candidato que não se apresentar no prazo de 8 (oito) dias, contados a partir da publicação da convocação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, não cabendo qualquer recurso. A SGP convocará o candidato subsequente, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- 12.17.** O candidato empossado no cargo/perfil será submetido ao estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, ao longo do qual terá seu desempenho avaliado, segundo critérios estabelecidos pela UERJ.
- 12.18.** Durante o estágio probatório, o candidato empossado não poderá ser transferido de sua Unidade de lotação, sendo observada a legislação que regulamenta o assunto na UERJ.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1.** São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto ao Cepuerj e a SGP enquanto o Concurso Público estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a SGP e o Cepuerj por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 13.2.** Os casos omissos serão decididos pela SGP e pelo Cepuerj no que couber a cada um.

**ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

<b>CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Publicação do edital</b>	<b>16/12/2021</b>
<b>Inscrições on-line</b>	<b>17/02 (14h) a 10/03/2022</b>
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/02 (14h) a 20/02/2022
Entrega da documentação de isenção da taxa de inscrição	17/02 (14h) a 21/02/2022 (15h)
Solicitação de Reserva de Vagas pelo Sistema de Cotas Solicitação de condições especiais para a realização da prova	17/02 (14h) a 10/03/2022
Entrega da documentação comprobatória para Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas Entrega do laudo médico pelos candidatos com deficiência e condição especial	17/02 (14h) a 11/03/2022 (15h)
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	07/03/2022 (18h)
Recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	07/03 (18h) e 08/03/2022
Resposta ao recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	09/03/2022
<b>Último dia para pagamento da taxa de inscrição</b>	<b>11/03/2022</b>
Impressão do cartão de confirmação das inscrições – CCI	19/04/2022
<b>Realização da Prova</b>	<b>24/04/2022</b>
<b>Divulgação do gabarito das Provas</b>	<b>24/04/2022</b>
Interposição de recursos – gabarito das Provas	24/04 a 01/05/2022
Divulgação da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	14/06/2022 (18h)
Recurso da listagem de candidatos concorrentes à Reserva de vagas pelo Sistema de Cotas	14/06 (18h) a 15/06/2022
Divulgação da imagem do cartão resposta da Prova Objetiva	23/06/2022 (18h)
<b>Divulgação do gabarito final das provas</b> <b>Divulgação de Cotistas pós-recurso</b> <b>Resultado Final</b>	<b>23/06/2022 (18h)</b>



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

*CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR*

---

## **ANEXO II – REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO**

Em construção.

### ANEXO III – DAS ATRIBUIÇÕES

#### ARQUIVISTA

**Descrição sucinta:** Atua na guarda, conservação, organização, identificação, controle, administração e recuperação de registros de informação em mídias diversas.

**Atribuições do Perfil:**

- Planejar e organizar serviços de documentação de acervos em mídia diversa para guarda, consulta, estudo, pesquisa, restauração e outras atividades;
- Planejar, organizar e supervisionar serviços de microfilmagem e digitalização;
- Planejar, orientar e acompanhar o processo arquivístico;
- Administrar processo de aquisição, baixa e tombamento de acervo;
- Emitir parecer, certidão e autenticar reproduções do acervo;
- Estabelecer procedimentos de manutenção, conservação, restauração e segurança de acervo;
- Fiscalizar a reprodução e divulgação do acervo considerando a legislação vigente de direitos autorais;
- Formular instrumentos para pesquisa gerenciando as atividades de levantamento de dados;
- Gerenciar o armazenamento dos itens sob sua guarda, controlando entrada e saída e empréstimos dos mesmos bem como seu destino ou descarte;
- Identificar, classificar, codificar itens de arquivo elaborando os documentos necessários para controle, mapeamento, registro, descrição, origem/destino dos mesmos;
- Organizar acervo do componente organizacional em que atue, levantando as informações pertinentes;
- Organizar e coordenar exposição de acervo e sua montagem/desmontagem, controlando o trânsito e manuseio dos itens considerando os parâmetros técnicos e de segurança;
- Orientar a classificação, arranjo, descrição, conservação e restauração de documentos;
- Orientar o planejamento de automação aplicada a arquivos;
- Planejar a adoção de medidas tecnológicas para consulta, catálogo, recuperação e reprodução de acervo;
- Providenciar avaliação financeira de acervo, elaborando os documentos para registro das informações levantadas;
- Realizar contato com entidade ou indivíduo para solicitações diversas (colaboração com restauração, conservação, transporte de itens, possibilidade de sediar exposição, entre outras possíveis atividades em conjunto);
- Zelar pela segurança, confidencialidade e sigilo dos itens que necessitem deste cuidado, controlando e registrando o acesso aos mesmos conforme grau de sigilo;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários e estudantes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR**

### **BIBLIOTECÁRIO**

**Descrição sucinta:** Organiza, dirige e executa trabalhos técnicos relativos à área de biblioteconomia, desenvolvendo sistemas de catalogação, classificação, referência e conservação de acervo bibliográfico para armazenamento e recuperação de informações.

**Atribuições do Perfil:**

- Gerenciar, supervisionar e avaliar as atividades e o funcionamento das bibliotecas, núcleo e centros de informação/documentação e correlatos, de acordo com a política institucional e a demanda verificada;
- Elaborar políticas de desenvolvimento de recursos informacionais: selecionando, adquirindo, armazenando, divulgando, inventariando e descartando estes recursos, promovendo o acesso aos mesmos e atendendo às necessidades identificadas dos usuários e à demanda social;
- Avaliar e selecionar produtos e serviços para as bibliotecas, núcleos e redes de informação;
- Executar e desenvolver serviços de catalogação, classificação e indexação de obras em diversos tipos de suporte físico, utilizando os instrumentos internacionais para descrição física e temática das obras;
- Coletar e analisar dados estatísticos demandados pela Instituição e por órgãos externos;
- Elaborar vocabulário controlado, determinando palavras-chave e analisando os termos mais relevantes, possibilitando a indexação e controle da terminologia específica, assim como o controle de registros de autoridades;
- Gerenciar o acesso, utilização, compartilhamento e conservação do acervo físico/digital/eletrônico sob sua guarda;
- Elaborar relatórios técnicos analisando dados e informações gerenciais da Rede Sirius e manuais de serviços e procedimentos;
- Realizar pesquisas bibliográficas, gerais ou especializadas e coletar/organizar informações para a memória institucional;
- Orientar o usuário indicando-lhe as fontes de informações e sua correta utilização quando cabível;
- Desenvolver metodologias para geração e gestão de documentos digitais ou eletrônicos;
- Estudar e propor novas técnicas na área, que permitam o crescimento e otimização dos produtos e serviços;
- Administrar o compartilhamento de recursos informacionais nas atividades de cooperação entre instituições filiadas (organismos, federações, associações, centros de documentação e as outras bibliotecas);
- Planejar e executar a aquisição de material informacional, consultando catálogos de editores, bibliografia, professores e alunos para solicitação de compra, permuta e doação de documentos;
- Promover e participar de eventos de ação cultural, aperfeiçoamento profissional, palestras, seminários e congressos, em âmbito nacional e internacional, entre outros eventos voltados a público diverso;
- Desenvolver e supervisionar planos de conservação preventiva dos acervos, preservação e restauração de livros e demais documentos, fornecendo orientação técnica às pessoas que executam as referidas tarefas;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários e estudantes na sua área de atuação, além de ministrar treinamentos internos;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.



### ENGENHEIRO AMBIENTAL

**Descrição sucinta:** Elabora e implementa projetos e estudos ambientais, além de planejar, executar e monitorar ações de controle ambiental, emissão de poluentes, gerenciamento de resíduos e procedimentos de remediação.

**Atribuições do Perfil:**

- Assinar projetos ambientais, verificando o planejamento orçamentário, alternativas e viabilidade do projeto em questão;
- Capacitar equipe de coleta e limpeza;
- Coletar amostras de resíduos, quantificando, analisando e classificando-as;
- Analisar a qualidade da água diagnosticando possíveis problemas e elaborando soluções para atenuar os danos ambientais
- Definir plano de ação, especificando equipamentos, materiais e cronograma;
- Elaborar e atualizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde;
- Elaborar Manual de Biossegurança;
- Elaborar os Fluxos de Manejo de Resíduos;
- Elaborar os procedimentos operacionais padrão de manejo de Resíduos (Comum, Biológico, Químico, Reciclável e Radioativo);
- Elaborar processo piloto de remediação ambiental utilizando ensaios de produtos, métodos, equipamentos e procedimentos;
- Elaborar relatórios, pareceres, laudos técnicos, minutas, autos de inspeção, entre outros documentos que sejam pertinentes à atuação profissional e demanda administrativa;
- Elaborar Termos de Referência para Aquisição de materiais e Contratação de Serviços;
- Fiscalizar e avaliar a qualidade de materiais, insumos, equipamentos e serviços;
- Gerenciar e orientar os processos de trabalho e as ações da equipe da Gerência de Resíduos;
- Implantar projetos ambientais, verificando orçamento, mão de obra, equipamentos, materiais e serviços a serem utilizados;
- Intermediar o contato institucional junto a prestadoras de serviço ambiental (coleta, transporte, limpeza, etc);
- Intermediar o contato institucional junto aos Órgãos ambientais de orientação e fiscalização (VISA, ANVISA, INEA, etc);
- Levantar dados para elaboração, planejamento e execução de projetos ambientais;
- Mapear e supervisionar os Expurgos do HUPE;
- Monitorar as ações de projetos ambientais bem como seus indicadores e resultados, procedendo aos ajustes necessários quando devido;
- Planejar, implementar e capacitar equipes de trabalho considerando as normas ambientais e de vigilância sanitárias vigentes;
- Realizar visitas técnicas e avaliações ambientais, fiscalizando e propondo soluções para irregularidades encontradas;



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR**

### **PEDAGOGO**

**Descrição sucinta:** Participa na gestão dos processos educativos e na produção de tecnologias educacionais e oferece suporte e orientação às demandas acadêmico-educacionais.

**Atribuições do Perfil:**

- Planejar, orientar e acompanhar a vida acadêmica do corpo discente e seus respectivos procedimentos acadêmico-administrativos pertinentes à área pedagógica;
- Orientar o corpo docente e a equipe gestora da unidade acadêmica em questões acadêmicas e administrativas pertinentes;
- Desenvolver, junto ao corpo docente, estratégias pedagógicas diferenciadas e de acessibilidade para estudantes com necessidades educacionais especiais;
- Gerenciar o acervo de currículos e o ementário, atuando na guarda, organização, catalogação, atualização e disponibilização das versões curriculares dos projetos pedagógicos das unidades;
- Orientar, analisar e dar suporte pedagógico na criação e nas reformulações curriculares dos cursos de graduação e das unidades acadêmicas;
- Orientar e dar suporte pedagógico na construção e acompanhamento do projeto pedagógico dos cursos de graduação e das unidades acadêmicas;
- Participar na construção do projeto pedagógico institucional;
- Participar na produção de tecnologias educacionais;
- Participar na elaboração, coordenação, execução, acompanhamento e avaliação de projetos educacionais multidisciplinares, nas áreas em que sejam previstos conhecimentos pedagógicos;
- Realizar pesquisas relacionadas à legislação interna e externa pertinente ao ensino superior e à educação básica;
- Realizar investigações de interesse da área educacional considerando o contexto histórico e sociocultural do sistema educacional brasileiro e teorias da educação;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários e estudantes na sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR**

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Ao acessar o endereço eletrônico do Cepuerj (<http://www.cepuerj.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas.
- O site do Cepuerj é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar suas funcionalidades, recomendamos o uso do Internet Explorer.
- Caminho para a página do concurso: <http://www.cepuerj.uerj.br> > Concursos > Concurso público UERJ 2022 – Técnico Universitário Superior
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que você tenha instalado um leitor de PDF em seu computador.

### **LOCALIZE-SE**

#### **CAMPUS DA UERJ**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ.

#### **CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ (CEPUERJ)**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, sala 1006.

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP/UERJ)**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, Térreo, Bloco F, Sala T 115.

<http://concursos.srh.uerj.br> / (após resultado final/homologação)

E-mail: [divulgaconcursos@srh.uerj.br](mailto:divulgaconcursos@srh.uerj.br)

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC**

O edital e os regulamentos, com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo Cepuerj, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato via internet por meio do Fale Conosco: <https://www6.cepuerj.uerj.br/faleconosco/>, ou via telefone, através do (21) 2334-0639, de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 11h às 15h.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

*CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR*

---

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REITOR**

Ricardo Lodi Ribeiro

**VICE-REITOR**

Mário Sérgio Alves Carneiro

**SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**

Claudia Rebello de Mello

**DIRETOR DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ**

Kassio Cardoso Borges



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR**  
**REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO, 17 DE JANEIRO DE 2022**  
**Ref.: EDITAL Nº 25/CEPUERJ/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

## LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto.
2. Elementos da comunicação e funções da comunicação.
3. Morfologia: substantivo, adjetivo, advérbio, artigo, pronomes, numeral, verbo, preposição, conjunção e interjeição.
4. Sintaxe: sujeito, predicado, objeto direto e objeto indireto, complemento nominal, adjunto adverbial, adjunto adnominal, predicativo do sujeito, predicativo do objeto, aposto e vocativo.
5. Vozes verbais.
6. Função sintática do pronome relativo.
7. Orações coordenadas.
8. Orações subordinadas.
9. Valor semântico das conjunções.
10. Pontuação.
11. Concordância nominal e concordância verbal.
12. Regência.
13. Crase.
14. Colocação pronominal.
15. Figuras de Linguagem.

1. AZEREDO, José Carlos de. **Gramática Hoauiss da língua portuguesa**. 4 ed. São Paulo: Publifolha: Instituto Hoauiss, 2018.
2. BECHARA, Evanildo. **Gramática Moderna da Língua Portuguesa**. 39 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
3. Dicionário Hoauiss da Língua Portuguesa, 2012.
4. FIORIN, José Luiz. **Argumentação**. São Paulo: Editora Contexto, 2015.
5. GARCIA, Othon Moacyr. **Comunicação em prosa moderna**. 26 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

## LEGISLAÇÃO

1. Constituição da República Federativa do Brasil:  
[Constituição \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br)
2. Constituição do Estado do Rio de Janeiro:  
[SILEP - SISTEMA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL \(fazenda.rj.gov.br\)](http://fazenda.rj.gov.br)
3. Estatuto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro:  
[ae\\_00001989\\_00001989.pdf \(uerj.br\)](http://uerj.br)
4. Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro - Decreto-Lei nº 220/1975:  
[Decreto-Lei \(alerj.rj.gov.br\)](http://alerj.rj.gov.br)
5. Regulamento do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro - Decreto Estadual nº 2.479/1979:  
[Decreto-2479-1979.pdf \(rjprev.rj.gov.br\)](http://rjprev.rj.gov.br)
6. Lei de Processo Administrativo do Estado do Rio de Janeiro - Lei Estadual nº 5.427/2009  
[Lei Ordinária \(alerj.rj.gov.br\)](http://alerj.rj.gov.br)



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR**

7. Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 46.475/2018:  
[L12527 \(planalto.gov.br\)](http://L12527(planalto.gov.br))  
[www.governoaberto.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=NjY4](http://www.governoaberto.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=NjY4)
8. Lei Geral de Proteção de Dados - Lei Federal nº 13.709/2018:  
[L13709 \(planalto.gov.br\)](http://L13709(planalto.gov.br))
9. Direitos do usuário do serviço público:  
[L13460 - Planalto \(www.planalto.gov.br\)](http://L13460-Planalto(www.planalto.gov.br))
10. Lei de Licitações e Contratos:  
[L8666consol \(planalto.gov.br\)](http://L8666consol(planalto.gov.br))  
[L14133 \(planalto.gov.br\)](http://L14133(planalto.gov.br))
11. Lei de Improbidade Administrativa - Lei nº 8.429/1992  
[L8429 \(planalto.gov.br\)](http://L8429(planalto.gov.br))

## INFORMÁTICA

### 1. Editor de Texto Word do Microsoft Office 365:

Estrutura básica de documentos de texto. Criação, gravação e impressão. Edição e formatação de textos. As guias “Arquivo”, “Página Inicial”, “Inserir”, “Layout da página”, “Referências”, “Revisão”, “Exibição” e suas respectivas ferramentas.

### 2. Editor de Planilha Excel do Microsoft Office 365:

Estrutura básica de documentos do tipo planilha. Criação, gravação e impressão. Funções, elaboração de tabelas e gráficos. As guias “Arquivo”, “Página Inicial”, “Inserir”, “Layout da página”, “Fórmulas”, “Dados”, “Revisão”, “Exibição” e suas respectivas ferramentas.

### 3. Internet:

Navegadores no Windows 10 - Google Chrome e Mozilla Firefox: Funcionalidades básicas. Ferramentas de busca Microsoft Bing e Google: operadores, busca avançada e refinamento de pesquisa.

### 4. Segurança da Informação:

Principais conceitos, compartilhamento de recursos, tipos de ameaças, mecanismos de segurança da informação e gestão de riscos.

### 5. Sistema Operacional Windows 10:

Recursos e operações. Gerenciamento de aplicativos e dispositivos. Área de trabalho: atalhos, janelas e barra de tarefas. Os menus “Iniciar”, “Painel de Controle” e “Acessórios”, seus respectivos recursos e aplicativos. Explorador de arquivos: organização e gerenciamento de informações, arquivos e pastas; as guias “Arquivo”, “Início”, “Compartilhar” e suas respectivas ferramentas. Atalhos de Teclado. Opções de pesquisa e desligamento.

LAMBERT, Steve; LAMBERT, Joan. **Microsoft Windows 10 – Passo a Passo**. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2016 (Parte I).

MAC FEDRIES, Paul. **Microsoft Excel 2019: Fórmulas e Funções**. 1. ed. Rio de Janeiro. Alta Books, 2021, (Parte I e Parte II).



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR**

NETO, Pedro; ARAÚJO, Wagner. **Segurança da Informação: uma visão sistêmica para implantação em organizações**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2019. 160p. Disponível em <http://www.editora.ufpb.br/sistema/press5/index.php/UFPB/catalog/download/209/75/905-1?inline=1>. Acesso em: 06 de jan. de 2022.

Auxílio e Aprendizado no Word. **Introdução**. Disponível em:

<https://support.microsoft.com/pt-br/office/criar-um-documento-no-word-aafc163a-3a06-45a9-b451-cb7250dcbaa1>. Acesso em: 06 de jan. de 2022.

Auxílio e Aprendizado no Word. **Colaborar**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/compartilhar-e-coautoria-b3988758-b4be-4523-8299-b44c4b8f4798>. Acesso em: 06 de jan. de 2022.

Auxílio e Aprendizado no Word. **Inserir texto**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/formatar-texto-6f439b67-cf21-4dd5-9397-76256905fbc6>. Acesso em: 06 de jan. de 2022.

Auxílio e Aprendizado no Word. **Páginas e Layouts**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/definir-o-layout-de-p%C3%A1ginas-8f25ddae-4a8d-4439-a25d-04a694b1a930>. Acesso em: 06 de jan. de 2022.

Auxílio e Aprendizado no Word. **Imagens. Inserir tabelas, imagens e marcas-d'água**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/inserir-tabelas-imagens-e-marcas-d-%C3%A1gua-668c75dd-a4bd-4b30-9602-3fd2f4663dc7>. Acesso em: 06 de jan. de 2022.

Auxílio e Aprendizado no Word. **Salvar e imprimir**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/salvar-e-imprimir-67d3ca86-dc6c-4115-afbe-724719c10145>. Acesso em: 06 de jan. de 2022.

Auxílio e Aprendizado do Excel. **Introdução**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/criar-uma-pasta-de-trabalho-no-excel-94b00f50-5896-479c-b0c5-ff74603b35a3>. Acesso em: 06 de jan. de 2022.

Auxílio e Aprendizado do Excel. **Colaborar**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/compartilhar-e-imprimir-42f08de8-8514-4f83-938a-f8d846ee563c>. Acesso em: 06 de jan. de 2022.

Auxílio e Aprendizado do Excel. **Fórmulas e Funções**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/f%C3%B3rmulas-e-fun%C3%A7%C3%B5es-294d9486-b332-48ed-b489-abe7d0f9eda9>. Acesso em: 06 de jan. de 2022.

Auxílio e Aprendizado do Excel. **Importar e analisar dados**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/importar-e-analisar-dados-ccd3c4a6-272f-4c97-afbb-d3f27407fcde>. Acesso em: 06 de jan. de 2022.

Auxílio e Aprendizado do Excel. **Formatar dados**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/inserir-e-formatar-dados-fef13169-0a84-4b92-a5ab-d856b0d7c1f7>. Acesso em: 06 de jan. de 2022.

Central de Ajuda do Google Chrome. **Definir o mecanismo de pesquisa padrão**.- Computador. Disponível em: <https://support.google.com/chrome/answer/95426>. Acesso em: 06 de jan. de 2022.

Central de Ajuda do Google Chrome.  **Símbolos e Operadores Padrão**. Disponível em: <https://support.google.com/cloudsearch/answer/6172299?hl=pt&co=GENIE.Platform%3DAndroid#zippy=%2Cs%C3%ADmbolos-e-operadores-padr%C3%A3o>. Acesso em: 06 de jan. de 2022.

Central de Ajuda do Google. **Refinar pesquisas na web**. Disponível em: <https://support.google.com/websearch/answer/2466433?hl=pt-BR>. Acesso em: 06 de jan. de 2022.

Central de Ajuda do Google. **Fazer uma pesquisa avançada no Google**. Disponível em: [https://support.google.com/websearch/answer/35890?hl=pt-BR&ref\\_topic=3081620](https://support.google.com/websearch/answer/35890?hl=pt-BR&ref_topic=3081620). Acesso em: 06 de jan. de 2022.

Central de Ajuda do Google. **Como pesquisar no Google**. Disponível em: <https://support.google.com/websearch/answer/134479?hl=pt-BR>. Acesso em: 06 de jan. de 2022.

Introdução ao Firefox – **Uma visão Geral das Principais Funcionalidades**. Disponível em: <https://support.mozilla.org/pt-BR/kb/introducao-ao-firefox-visao-geral-das-funcionalidades>. Acesso em: 06 de jan. de 2022.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR**

---

Opções avançadas de pesquisa Microsoft. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/topic/op%C3%A7%C3%B5es-avan%C3%A7adas-de-pesquisa-b92e25f1-0085-4271-bdf9-14aaa720930?ad=br>. Acesso em: 06 de jan. de 2022.

Palavras-chave de pesquisa avançadas Microsoft. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/topic/palavras-chave-de-pesquisa-avan%C3%A7adas-ea595928-5d63-4a0b-9c6b-0b769865e78a>. Acesso em: 06 de jan. de 2022.

Windows 10. **Arquivos e Armazenamento**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/arquivos-e-armazenamento-9bf80d1c-fc20-43bb-a76a-13c4316ea442>. Acesso em: 06 de jan. de 2022.

Windows 10. **Atalhos de teclado no Windows**. Disponível em: [https://support.microsoft.com/pt-br/windows/atalhos-do-teclado-no-windows-dcc61a57-8ff0-cffe-9796-cb9706c75eec#WindowsVersion=Windows\\_10](https://support.microsoft.com/pt-br/windows/atalhos-do-teclado-no-windows-dcc61a57-8ff0-cffe-9796-cb9706c75eec#WindowsVersion=Windows_10). Acesso em: 06 de jan. de 2022.

Windows 10. Drivers e Dispositivos. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/drivers-dispositivos-d2b3fdf8-53d8-485a-b8eb-159b69ad6d50>. Acesso em: 06 de jan. de 2022.





Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

## ARQUIVISTA

1. Arquivos e documentos: Conceitos, características e terminologia arquivística.
  2. Políticas e legislação arquivística;
  3. Gestão de documentos: conceitos; implementação de programas de gestão de documentos; atividades de protocolo; plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos; Manuais de Gestão do Poder Executivo Estadual; métodos de arquivamento; transferência, eliminação e recolhimento de documentos;
  4. Funções arquivísticas;
  5. Diplomática e tipologia documental;
  6. Tecnologias da informação :Documentos digitais; preservação digital; Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED; Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos - SIGAD; microfilmagem e digitalização;
  7. Princípios de preservação, conservação e restauração de documentos;
  8. Arquivos permanentes.
1. ARQUIVO NACIONAL (BRASIL), **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. 232 p. Disponível em: [http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion\\_Term\\_Arquiv.pdf](http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf). Acesso em: 04 de jan 2022.
  2. \_\_\_\_\_. **Recomendações para a produção e o armazenamento de documentos de arquivo**. Rio de Janeiro: Conarq, 2005. Disponível em:  
3. [http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/recomenda\\_armazena.pdf](http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/recomenda_armazena.pdf). Acesso em 04 de jan 2022.
  4. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Manual de Gestão de Documentos do Poder Executivo Estadual**. 1. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 2012. 122 p. Disponível em: [http://www.rj.gov.br/arquivos/MANUALDEGESTAOEDOCUMENTOS\(final\).pdf](http://www.rj.gov.br/arquivos/MANUALDEGESTAOEDOCUMENTOS(final).pdf). Acesso em: 4 jan. 2022.
  5. BELLOTTO, Heloísa Liberalli. **Arquivos permanentes**: tratamento documental. 4. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
  6. \_\_\_\_\_. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica em arquivística: reconhecendo e utilizando o documento de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado - Imprensa Oficial, 2002. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/publicacoes/tecnica/ver/como-fazer-analise-diplomatica-e-analise-tipologica-de-documento-de-arquivo-v8>. Acesso em: 04 de jan de 2022.
  7. BERNARDES, Ieda Pimenta. **Como avaliar documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, 1998. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/publicacoes/tecnica/ver/como-avaliar-documentos-de-arquivo-v1>. Acesso em: 04 de jan de 2022.
  8. CASSARES, Norma Cianflone. **Como fazer conservação preventiva em Arquivos e Bibliotecas**. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial, 2000. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/publicacoes/tecnica/ver/como-fazer-conservacao-preventiva-em-arquivos-e-bibliotecas-v5>. Acesso em 04 de jan 2022.
  9. CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). CÂMARA TÉCNICA DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS. **Glossário**: documentos arquivísticos digitais. 8. ed. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Arquivos, 2020. Disponível em: [https://www.gov.br/conarq/pt-br/assuntos/camaras-tecnicas-setoriais-inativas/camara-tecnica-de-documentos-eletronicos-ctde/glosctde\\_2020\\_08\\_07.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/assuntos/camaras-tecnicas-setoriais-inativas/camara-tecnica-de-documentos-eletronicos-ctde/glosctde_2020_08_07.pdf). Acesso em 04 de jan 2022.
  10. \_\_\_\_\_. **Diretrizes para a presunção de autenticidade de documentos arquivísticos digitais**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012. Disponível em: [https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/conarq\\_presuncao\\_autenticidade\\_completa.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/conarq_presuncao_autenticidade_completa.pdf). Acesso em 04 de jan 2022.
  11. \_\_\_\_\_. **Coletânea da Legislação Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/coletanea-da-legislacao-arquivistica-e-correlata-1/conarq\\_legarquivos\\_jan\\_jul\\_2021.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/coletanea-da-legislacao-arquivistica-e-correlata-1/conarq_legarquivos_jan_jul_2021.pdf). Acesso em: 04 de jan de 2022.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR**

12. \_\_\_\_\_. **Norma brasileira de descrição arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. Disponível em: <http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/nobrade.pdf>. Acesso em: 04 de jan de 2022. \_\_\_\_\_. **e-ARQ Brasil: modelo de Requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. Versão 2**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2020. Disponível em: [https://www.gov.br/conarq/pt-br/assuntos/noticias/conarq-abre-consulta-publica-visando-a-Atualizacao-do-e-arq-brasil/EARQ\\_v2\\_2020\\_final.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/assuntos/noticias/conarq-abre-consulta-publica-visando-a-Atualizacao-do-e-arq-brasil/EARQ_v2_2020_final.pdf). Acesso em: 04 de jan 2022.
13. COUTURE, C.; ROUSSEAU, J. Y. **Fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Dom Quixote, 1998.
14. JARDIM, J.M. O conceito e a prática de gestão de documentos. **Acervo**, Rio de Janeiro, v.2, n.2, p. 35-42, jul/dez. 1987. Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/media/v.2.n.2.jul.dez.1987.pdf>. Acesso em: 04 de jan 2022.
15. RIO DE JANEIRO. **Decreto Estadual nº 46.475 de 2018**. Dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII, do caput do artigo 5º, no inciso II, do §3º do artigo 37, e no §2º, do artigo 216, todos da Constituição da República, e dá outras providências. Disponível em [http://www.governoaberto.rj.gov.br/site/arq/DECRETO\\_N\\_46475\\_DE\\_25\\_DE\\_OUTUBRO\\_DE\\_2018.pdf](http://www.governoaberto.rj.gov.br/site/arq/DECRETO_N_46475_DE_25_DE_OUTUBRO_DE_2018.pdf). Acesso em: 03 de jan 2022.
16. RODRIGUES, Ana Célia. **Diplomática contemporânea como fundamento metodológico da identificação de tipologia documental em arquivos**. 2008. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. <https://doi.org/10.11606/T.8.2008.tde-27112008-151058>. Acesso em: 04 jan. 2022.
17. RONDINELLI, Rosely Curi. **O documento arquivístico ante a realidade digital: uma revisão conceitual necessária**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.
18. SANTOS, Vanderlei Batista dos; INNARELLI, Humberto Celeste; SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de (Orgs). **Arquivística: temas contemporâneos: classificação, preservação digital, gestão do conhecimento**. 3. ed. Distrito Federal: SENAC, 2009.
19. SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. 6 ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.
20. SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de. **Classificação de documentos arquivísticos: trajetória de um conceito**. Arquivística.net. Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 120-142, ago./dez. 2006. Disponível em: [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/948/2/ARTIGO\\_ClassificacaoDocumentoArquivistico.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/948/2/ARTIGO_ClassificacaoDocumentoArquivistico.pdf). Acesso em 03 de jan 2022.
21. SPINELLI JR., Jayme. **Conservação de acervos bibliográficos e documentais**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional - Departamento de Processos Técnicos, 1997. Disponível em: <http://consorcio.bn.br/consorcio/manuais/manualconservacao/manualjame.pdf>. Acesso em 04 de jan 2022.

## **BIBLIOTECÁRIO**

1. Arquitetura da informação e usabilidade;
  2. As cinco Leis de Ranganathan;
  3. Avaliação de desempenho em bibliotecas universitárias;
  4. Biblioteca, cultura e sociedade;
  5. Curadoria digital;
  6. Direitos autorais;
  7. Estudo de usuários da informação;
  8. Fontes de Informação (Bases de dados, Bibliotecas virtuais, eletrônicas e digitais e E-books);
  9. Gestão de acervos informacionais e desenvolvimento de coleções;
  10. Gestão de unidades de informação;
  11. Inclusão e acessibilidade em bibliotecas;
  12. Indicadores persistentes;
  13. Layout de bibliotecas;
  14. Marketing em bibliotecas;
  15. Movimento de Acesso Aberto e princípios FAIR;
  16. Normalização de documentos;
  17. Preservação e conservação de documentos, obras raras e coleções especiais;
  18. Profissional bibliotecário (código de ética, entidades de classe e habilidades e competências);
  19. Recuperação da informação;
  20. Repositórios digitais (institucionais e temáticos);
  21. Representação descritiva de documentos (AACR2, FRAD, FRBR-LRM, MARC21 e RDA);
  22. Representação temática de documentos (indexação e instrumentos para a organização da informação);
  23. Serviços e produtos de informação;
  24. Sistemas de gestão de acervos.
- 
1. ALBAGLI, S.; MACIEL, M. L.; ABDO, A. H. (org.). **Ciência aberta, questões abertas**. Brasília, DF: IBICT; Rio de Janeiro: UNIRIO, 2015. Disponível em: <http://livroaberto.ibict.br/handle/1/1060> Acesso em: 10 jan. 2022.
  2. ALMEIDA, M. C. B. de. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. 2. ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Brique de Lemos, 2011.
  3. ARAÚJO, W. S.; FREIRE, G. H. A. Marketing em mídias sociais. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, São Paulo, v. 10 n. 2, v. 10, n. 2, p. 39-54, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/50399/30284> Acesso em: 10 jan. 2022.
  4. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6023: Informação e documentação: Referências: Elaboração**. 2. ed. Versão corrigida 2. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.
  5. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 6028: Informação e documentação: Resumo, resenha e resenha: Apresentação**. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.
  6. CARIBÉ, R. C. V. Notação de autor: uso da menção nominal. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 30, n. 2, 2020. DOI: 10.22478/ufpb.1809-4783.2020v30n2.50399 Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/50399/30284> Acesso em: 04 jan. 2022.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR

7. CÓDIGO de catalogação anglo americano. 2 ed. rev. 2002. São Paulo: FEBAB; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2005.
8. CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **Resolução CFB nº 207/2018**. Aprova o Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário brasileiro, que fixa as normas orientadoras de conduta no exercício de suas atividades profissionais. 2018. Disponível em: <https://cfb.org.br/wp-content/uploads/2021/11/Co%CC%81digo-de-E%CC%81tica-e-Deontologia-do-CFB-1.pdf> Acesso em: 10 jan. 2022.
9. COSTA, R. P.; CUNHA, M. B. Modelos de negócios de livros eletrônicos para bibliotecas. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 25, n. 3, p. 7-19, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/26945/14519>. Acesso em: 10 jan. 2022.
10. CUNHA, J. S.; NEVES, A. C. de O. B. Protagonismo da biblioteca universitária: tendências de gestão e avaliação com foco em atuação estratégica. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 17, p. 1-33, 2021. Disponível em: <https://rbd.febab.org.br/rbd/article/view/1435/1251>. Acesso em: 10 Jan. 2021.
11. CUNHA, M. B. da; AMARAL, S. A. do A.; DANTAS, E. B. **Manual de estudo de usuários da informação**. São Paulo: Atlas, 2015.
12. CUNHA, M. B. da. **Manual de fontes de informação**. 2. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2020. 219 p. Disponível em: [https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/36747/1/LIVRO\\_ManualFontesInformacao.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/36747/1/LIVRO_ManualFontesInformacao.pdf) Acesso em: 10 jan. 2022.
13. FIGUEIREDO, N. M. de. A modernidade das cinco leis de Ranganathan. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 21, n. 3, p. 186-191, set/dez. 1992. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/viewFile/430/430>. Acesso em: 10 jan. 2022.
14. FORTALECIMENTO de bibliotecas acessíveis e inclusivas: Manual orientador. 1. ed. São Paulo: Mais Diferenças, 2016. Disponível em: [https://maisdiferencas.org.br/wp-content/themes/maisdiferencas/downloads/materiais/manual\\_orientador.pdf](https://maisdiferencas.org.br/wp-content/themes/maisdiferencas/downloads/materiais/manual_orientador.pdf) Acesso em: 10 jan. 2022.
15. HENNING, P. C. et al. Desmistificando os princípios fair: conceitos, métricas, tecnologias e aplicações inseridas no ecossistema dos dados fair. **Pesq. Bras. em Ci. da Inf. e Bib.**, João Pessoa, v. 14, n. 3, p. 175-192, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/pbcib/article/view/46969/27455>. Acesso em: 04 jan. 2022.
16. INNARELLI, H. C. Preservação digital: a influência da gestão dos documentos digitais na preservação da informação e da cultura. **Revista Digital de Biblioteconomia & Ciência da Informação**, Campinas, v. 9, n. 1, p. 72-87, 2011. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1934/2055>. Acesso em: 06 jan. 2022
17. INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **Competency Guidelines for Rare Books and Special Collections Professionals**. Netherlands: IFLA 2020. Disponível em: <https://www.ifla.org/wp-content/uploads/2019/05/assets/rare-books-and-manuscripts/rbms-guidelines/competancy-guidelines-for-rbcs-professionals.pdf>. Acesso em: 04 Jan. 2022.
18. INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **IFLA Library Reference Model: um modelo conceitual para a informação bibliográfica**. [S.l.]: IFLA, 2017. Disponível em: [https://www.ifla.org/wp-content/uploads/2019/05/assets/cataloguing/frbr-lrm/ifla-lrm-august-2017\\_rev201712-por.pdf](https://www.ifla.org/wp-content/uploads/2019/05/assets/cataloguing/frbr-lrm/ifla-lrm-august-2017_rev201712-por.pdf) Acesso em: 04 jan. 2022.
19. GIL-LEIVA, I.; FUJITA, M. S. L. (ed.). **Política de indexação**. São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2012. Disponível em: [https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/politica-de-indexacao\\_ebook.pdf](https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/politica-de-indexacao_ebook.pdf) Acesso em: 10 jan. 2022.
20. LEITE, F. et al. **Boas práticas para a construção de repositórios institucionais da produção científica**. Brasília, DF: IBICT, 2012. Disponível em: <http://livroaberto.ibict.br/handle/1/703> Acesso em: 10 jan. 2022.
21. LELIS, H. R.; SILVA, H. J.; COELHO, F. C.; SANTANA, F. P.; LEMOS JUNIOR, E. P. As necessidades do usuário da informação e as habilidades e competências do moderno profissional da informação. **Revista Conhecimento em Ação**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 101-121, 2021. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rca/article/view/41554> Acesso em: 10 jan. 2022.
22. INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **IBICT: Itens de capa: produtos e serviços**. Brasília, DF, 27 ago. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/ibict/pt-br/itens-capa/produtos-e-servicos> Acesso em: 10 jan. 2022.
23. MEY, E. S. A.; SILVEIRA, N. C. **Catálogo no plural**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR**

24. MONTEIRO, S. D. Knowledge graph e a significação: novos agenciamentos semióticos dos índices contemporâneos. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, Brasil, v. 8, n. 2, p. 203-218, jul./dez., 2015. Disponível em: <https://revistas.ancib.org/index.php/tpbci/article/view/358/358>. Acesso em: 10 jan. 2022.
25. OLIVEIRA, H. P. C. de; VIDOTTI, S. A. B. G.; PINTO, V. B. **Arquitetura da informação pervasiva**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/6cn9c/pdf/oliveira-9788579836671.pdf> Acesso em: 10 jan. 2022.
26. OLIVER, C. **Introdução ao RDA**: um guia básico. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2011.
27. PAULA, M. A.; VERGUEIRO, W. C. S. Avaliação de desempenho em bibliotecas: revisão de literatura e apresentação de indicadores. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 28, n. 1, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/38263> Acesso em: 10 jan. 2022.
28. RABELLO, R.; CAIADO, B. C. **Produtos e serviços de informação**: estudos de usos e usabilidades. Brasília, DF: IBICT, 2014. Disponível em: <http://livroaberto.ibict.br/handle/1/1058> Acesso em: 10 jan. 2022.
29. RESENDE, L. C. de; BAX, M. P. A curadoria de dados científicos na ciência da informação: levantamento do cenário nacional. **AtoZ**, Curitiba, v. 9, n. 1, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/atoz/article/view/69190/41612>. Acesso em: 10 jan. 2022.
30. RIBEIRO, A. B.; MIRANDA, A. C. D.; REIS, J. M. D. Movimento associativo e entidades de classe: discussões existentes e a produção científica. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 11, n. 1, p. 2-19, 2015. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/266> Acesso em: 10 jan. 2022.
31. SANTOS, A. P. Ações culturais na biblioteca e formação de mediadores. Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Ciência da Informação, 18., 2017, Marília. **Anais...** Marília: UNESP, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/104119> Acesso em: 05 jan. 2022.
32. SANTOS, J. P. (org.). **Gestão ambiental em bibliotecas**: aspectos interdisciplinares, segurança, condicionantes ambientais e estética nos espaços de informação. Porto Alegre: UFRGS, 2017.
33. SAYÃO, L. (org.). **Bibliotecas digitais**: saberes e práticas. Salvador: EDUFBA; Brasília, DF: IBICT, 2005. 342 p. Disponível em: <http://livroaberto.ibict.br/handle/1/1013> Acesso em: 10 jan. 2022.
34. SERRA, L. G.; ANDRADE, L. C. R. de. Sobre autoridades e identificadores únicos. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 20., 2018, Salvador. **Anais...** Salvador: UFBA, 2018. Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/5625>. Acesso em: 10 jan. 2022.
35. SOUSA, R. P. M. de; SHINTAKU, M. **Guia de direitos autorais**: questões teóricas e práticas. Brasília, DF: IBICT, 2021. Disponível em: <http://ridi.ibict.br/handle/123456789/1170> Acesso em: 10 jan. 2022.
36. SPUDEIT, D. F. A. O.; FERENHOF, H. A. A aplicação do PMBOK® na gestão de projetos em unidades de informação. **Informação & Informação**, Londrina, v. 22, n. 1, p. 306-330, 2017. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/34173> Acesso em: 10 jan. 2022.
37. TONDING, F. J.; VANZ, S. A. S. Plataformas de serviços de bibliotecas: a evolução dos sistemas para gerenciamento de bibliotecas. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 23, n. 4, p. 73-96, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/108430> Acesso em: 10 jan. 2022.
38. UDC CONSORTIUM. **UDC Consortium**: Resources: UDC Summary, The Netherlands, 10 jan. 2022. Disponível em: <https://udcsummary.info/php/index.php> Acesso em: 10 jan. 2022.
39. VERGUEIRO, W. **Seleção de materiais de informação**: princípios e técnicas. 3. ed. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2010.

## **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

### **1. Ecossistemas.**

- 1.1. Fundamentos de Ecologia;
- 1.2. Ciclos Biogeoquímicos;
- 1.3. Dinâmica das populações;
- 1.4. Desenvolvimento sustentável;
- 1.5. Legislação: Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente).

### **2. Poluição do Ar.**

- 2.1. Qualidade do ar e poluição atmosférica;
- 2.2. Principais poluentes atmosféricos;
- 2.3. Controle de emissões e padrões de qualidade do ar;
- 2.4. Poluição sonora;
- 2.5. Legislação: Resolução nº 491/2018 (padrões de qualidade do ar); Decreto Estadual nº 44072/2013 (Padrões de qualidade do ar no estado do Rio de Janeiro).

### **3. Poluição da Água.**

- 3.1. Qualidade da água e poluição hídrica;
- 3.2. Usos múltiplos da água e reúso da água;
- 3.3. Abastecimento de água e tecnologias de tratamento de águas;
- 3.4. Esgotamento sanitário, tecnologia de tratamento de esgotos sanitários e efluentes industriais, e padrões de lançamento;
- 3.5. Legislação: Lei Federal nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos); Lei Federal nº 14.026/2020 (Atualiza o marco legal do saneamento básico); Portaria GM/MS Nº 888/2021 (Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade); Resoluções CONAMA: nº 357/2005 (qualidade de água), nº 430/2011 (padrões de lançamento de efluentes), nº 377/2006 (Sistemas de Esgotamento Sanitário); Decreto-Lei nº 134/1975 (Prevenção e o controle da poluição do meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro); NOP-INEA-37/2019 (Critérios, Definições e Condições para outorga de direito de uso de recursos hídricos superficiais); NOP-INEA-45/2021 (Critérios e padrões de lançamento de esgoto sanitário).

### **4. Poluição do solo.**

- 4.1. Conceitos gerais e classificação de solos; 4.2.
- 4.2. Caracterização e recuperação de áreas degradadas e Biorremediação;
- 4.3. Sistemas de Informação Geográfica (SIG);

### **5. Gerenciamento e gestão de resíduos sólidos**

- 5.1. Classificação de resíduos sólidos;
- 5.2. Tratamento e disposição final de resíduos sólidos;
- 5.3. Lixiviados de aterro sanitário (caracterização e gerenciamento);
- 5.4. Gestão de resíduos sólidos
- 5.5. Legislação: Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); Resolução CONAMA nº 404/2008 (aterro sanitário); Lei Estadual nº 9.046/2020 (Política Estadual de Resíduos Sólidos); Resolução - RDC nº 222/2018 (Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde); Resolução RDC nº 306/2004 (Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde).

**6. Avaliação de Impactos Ambientais.**

- 6.1. Licenciamento ambiental e EIA/RIMA;
- 6.2. Procedimentos para o licenciamento ambiental;
- 6.3. EIA/RIMA: critérios para sua exigência, métodos de elaboração, etapas de elaboração;
- 6.4. Processo de licenciamento ambiental; 5.5. Audiência pública, compensação ambiental, atendimento de condicionantes;
- 6.5. Legislação: Resoluções CONAMA: nº 1/1986 (EIA/RIMA), nº 6/1986 (publicidade), nº 9/1987 (audiência pública); Instruções Normativas IBAMA nº 184/2008 e nº 14/2011 (dispõe sobre o licenciamento ambiental federal); Decreto Estadual nº 46.890/2019 (Sistema Estadual de Licenciamento e Procedimentos de Controle Ambiental).

**7. Gestão Ambiental.**

- 7.1. Requisitos de sistema de gestão ambiental (NBR ISO 14001:2015; CONAMA nº 237/97);
- 7.2. Avaliação de desempenho ambiental (NBR ISO 14031:2015);
- 7.3. Diretrizes para auditoria de sistemas de gestão (NBR ISO 19011:2018);
- 7.4. Análise, Avaliação e Gerenciamento de Riscos;
- 7.5. Legislação: Lei Federal nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais); Lei Estadual nº 3.467/2000 (Sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro); NR 32/2005 (Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde).

**8. Energia e Meio Ambiente.**

- 8.1. Fontes renováveis e não-renováveis de energia;
- 8.2. Matriz energética brasileira;
- 8.3. Aproveitamento energético;
- 8.4. Crise energética.

1. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Manual de segurança do ambiente hospitalar**. ANVISA. Brasília: 2013.
2. AQUINO, Afonso Rodrigues, PALETTA, Francisco Carlos, ALMEIDA, Josimar Ribeiro (orgs). **Risco Ambiental**. 1ª edição. São Paulo: Editora Blucher Open Access, 2017.
3. BARBOSA, Rildo Pereira. **Avaliação de Risco e Impacto Ambiental**. São Paulo: Editora: Érica, 2014.
4. BRAGA JR., Benedito P. F.; HESPANHOL, Ivanildo; LOTUFO CONEJO, João Gilberto; *et al.* **Introdução à engenharia ambiental**. 2ª edição. São Paulo: Editora Pearson Universidades, 2005.
5. BARROS, R.T.V. **Elementos de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos**. 1ª edição. Belo Horizonte: Editora Tessitura, 2012.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. Consulta Pública no 109/2003. **Proposta de Resolução que Dispõe sobre Indicadores de Qualidade do Ar Ambiental Interior em Serviços de Saúde**, 2003b.
7. BIDONE, F.R.A. (org.). **Resíduos Sólidos Provenientes de Coletas Especiais: Eliminação e Valorização**. 1º Edição: Rio de Janeiro: PROSAB –ABES, 2001.
8. CASTILHOS JR, A.B. (org.). **Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos com Ênfase na Proteção de Corpos D'Água**: Prevenção, Geração e Tratamento de Lixiviados de Aterros Sanitários. 1ª Edição. Rio de Janeiro: PROSAB –ABES, 2006.
9. GUERRA, Antônio Jose Teixeira; ALMEIDA, Josimar Ribeiro de; ARAUJO, Gustavo Henrique de Sousa. **Gestão Ambiental de Áreas Degradadas** - 13ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2005.
10. LIBANEO, Marcelo. **Fundamentos de Qualidade e Tratamento de Água**. 4º edição. Campinas: Editora Átomo, 2016.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR**

11. MATTOS, Ubirajara Aluizio de Oliveira e MASCULO, Francisco Soares (orgs). **Higiene e Segurança do Trabalho**. 2º Edição. Editora ETC, 2019.
12. SÁNCHEZ, Luis Enrique. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. 3º edição. São Paulo: Editora Oficina de Textos, 2020.
13. SANTOS, A.S.P.; OHNUMA Jr, A.A. **Engenharia e Meio Ambiente: Aspectos Conceituais e Práticos**. 1º Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2021.
14. SHIGUNOV NETO, Alexandre. **Fundamentos da Gestão Ambiental**. 1º Edição. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2009.
15. SISINNO, C.L.S.; OLIVEIRA, R. (orgs.). **Resíduos Sólidos, Ambiente e Saúde – Uma Visão Multidisciplinar**. 1º Edição. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.
16. TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. **Fundamentos em Ecologia**. 3º Edição. Porto Alegre: ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
17. TSUTIYA, Milton Tomoyuki. **Abastecimento de água**. 3º edição. São Paulo: Editora ABES, 2006.
18. VON SPERLING, Marcos. **Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos**. 4º edição. Minas Gerais: Editora UFMG, 2011.
19. VON SPERLING, Marcos. **Princípios básicos de tratamento de esgoto**. 1º edição. Minas Gerais: Editora UFMG, 2016.



## PEDAGOGO

1. Constituição do campo da Pedagogia;
2. Formação do pedagogo e atuação nos espaços informais, formais e não-formais de educação;
3. Pedagogia na empresa;
4. As pessoas na organização;
5. Seleção de pessoas;
6. Formação de Recursos Humanos;
7. Gestão Estratégica do Capital Intelectual;
8. Desenvolvimento de competências: conceitos e aplicações;
9. Avaliação do desempenho humano;
10. A organização da Educação Nacional: Educação Básica e Educação Superior;
11. Constituição Federal de 1988 (Capítulo III, Seção I da Educação e suas alterações);
12. Lei 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;
13. Avaliação em Educação;
14. Pressupostos epistemológicos sobre avaliação;
15. Instrumentos de avaliação na Educação Básica e na Educação Superior;
16. Os avanços científicos e as tecnologias da informação e comunicação (TICs): fundamentos filosóficos, políticos e éticos da aplicação das TICs à educação;
17. Principais ferramentas computacionais usadas em educação;
18. Fundamentos da Educação a Distância (EaD);
19. A EaD na educação básica e superior em suas diversas modalidades;
20. Políticas de educação tecnológica: iniciativas governamentais (federais, estaduais e municipais) e da sociedade civil;
21. Diversidade e inclusão: os novos referenciais epistemológicos no estudo das minorias étnicas e das questões de gênero;
22. As propostas de inclusão e as dimensões dos direitos humanos no campo da educação;
23. Legislações da Educação Superior: atividades extensionistas na graduação. Inclusão de LIBRAS nos currículos das licenciaturas. BNC Formação (Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019);
24. Deliberação 33/1995 e suas alterações;
25. Ações Afirmativas na universidade;
26. Políticas de Assistência Estudantil da UERJ.

1. ALVES, André L; CHAGAS, Alexandre M; SANTOS; Cynara M. **PEDAGOGIAS DO AGORA: ENSINAR E APRENDER EM TEMPOS DE APP-LEARNING**. In: PORTO, Cristiane; SANTOS, Edméa (Org). *Processos formativos e aprendizagem na cibercultura: experiência com dispositivos móveis*. Aracaju/SE: EDUNIT, 2020.
2. BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) Acesso em: 08/Jan/2022.
3. BRASIL. **Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm) Acesso em: 08/Jan/2022.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR**

4. BRASIL. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**. – 3. ed. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2019. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/554329/estatuto\\_da\\_pessoa\\_com\\_deficiencia\\_3ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/554329/estatuto_da_pessoa_com_deficiencia_3ed.pdf) Acesso em: 08/Jan/2022.
5. BRASIL. **Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm)
6. BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) Acesso em: 08/Jan/2022.
7. BRASIL. Ministério da Educação. **Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações**. Brasília: MEC; SEESP, 2002.
8. BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 08/Jan/2022.
9. BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 08/Jan/2022.
10. BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 08/Jan/2022.
11. CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. Barueri/SP: Manole, 4ª ed., 2014. p. 117-148; 209-235.
12. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
13. GOHN, Maria da Glória. **Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, 2006, vol. 4, n. 50. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/s5xg9Zy7sWHxV5H54GYydfQ/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 10/Jan/2022.
14. HOUSSAYE, J. **Para uma definição da pedagogia**. In: \_\_\_\_\_.et al. *Manifesto a favor dos pedagogos*. Porto Alegre: Artmed, 2004.
15. LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus professor, adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente**. São Paulo: Cortez, 2011. 13ª ed.
16. LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos para quê?** São Paulo: Cortez, 2004.
17. LOPES, Maria Auxiliadora; BRAGA, Maria Lúcia de Santana (Org). **Acesso e Permanência da população negra no ensino superior**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade: Unesco, 2007. Disponível em: [http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/bib\\_volume30\\_acesso\\_e\\_permanencia\\_da\\_populacao\\_negra\\_no\\_ensino\\_superior.pdf](http://pronacampo.mec.gov.br/images/pdf/bib_volume30_acesso_e_permanencia_da_populacao_negra_no_ensino_superior.pdf)
18. LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.
19. LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da Aprendizagem Escolar**. São Paulo: Cortez Editora, 18ª ed, 2006.
20. MUNDIM, Ana Paula Freitas; RICARDO, Eleonora Jorge. **Educação Corporativa: fundamentos e práticas**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.
21. RIBEIRO, Amélia Escotto do Amaral. **Pedagogia Empresarial: atuação do pedagogo na empresa**. Rio de Janeiro: WAK Editora, 6ª ed., 2010.

22. RONDINI, Carina. A.; PEDRO, Ketilin. M.; DUARTE, Cláudia. dos S. (2020). **Pandemia do COVID-19 e o Ensino Remoto Emergencial: Mudanças na Práxis Docente**. Interfaces Científicas - Educação, 10 (1), pp. 41–57. Disponível em: <https://doi.org/10.17564/2316-3828.2020v10n1> Acesso em 08/Jan/2022.
23. SANTOS, Sales Augusto dos (Org). **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas**. Brasília: Ministério da Educação : UNESCO, 2005.
24. SANTOS, Edméa. EAD, palavra proibida. **Educação online, pouca gente sabe o que é. Ensino remoto, o que temos para hoje. Mas qual é mesmo a diferença?** Notícias, *Revista Docência e Cibercultura*, agosto de 2020, online. ISSN: 2594-9004. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/announcement/view/1119> Acesso: jun. 2020.
25. SANTOS, Edméa. **Pesquisa-formação na cibercultura**. Teresina: EDUFPI, 2019.
26. UERJ. **Deliberação nº 33/1995** - Dispõe sobre as Normas Gerais de Ensino de Graduação da UERJ. Disponível em: [http://www.boluerj.uerj.br/pdf/de\\_00331995\\_28121995.pdf](http://www.boluerj.uerj.br/pdf/de_00331995_28121995.pdf). Acesso em: 08/Jan/2022.
27. UERJ. **Deliberação nº 11/1997** - Modifica o parágrafo 1º do Art. 14 da Deliberação nº 33/95. Disponível em: [http://www.boluerj.uerj.br/pdf/de\\_00111997\\_10061997.pdf](http://www.boluerj.uerj.br/pdf/de_00111997_10061997.pdf). Acesso em: 08/Jan/2022.
28. UERJ. **Deliberação nº 08/2002** - Dispõe sobre o Trancamento de Matrícula Solicitado, Automático ou por Ausência. Disponível em: [http://www.boluerj.uerj.br/pdf/de\\_00082002\\_30012002.pdf](http://www.boluerj.uerj.br/pdf/de_00082002_30012002.pdf). Acesso em: 08/Jan/2022.
29. UERJ. **Deliberação nº 01/2015** - Altera o artigo 71 da Deliberação nº 33/95. Disponível em: [http://www.boluerj.uerj.br/pdf/de\\_00012015\\_29012015.pdf](http://www.boluerj.uerj.br/pdf/de_00012015_29012015.pdf). Acesso em: 08/Jan/2022.
30. UERJ. **Deliberação nº 35/2015** - Altera os artigos nºs 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78 da Deliberação nº 33/95. Disponível em: [http://www.boluerj.uerj.br/pdf/de\\_00352015\\_20082015.pdf](http://www.boluerj.uerj.br/pdf/de_00352015_20082015.pdf). Acesso em: 08/Jan/2022.
31. UERJ. **Deliberação nº 15/2018** - Cria e regulamenta o Programa de Qualificação CAPACIT da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: [http://www.boluerj.uerj.br/pdf/de\\_00152018\\_07062018.pdf](http://www.boluerj.uerj.br/pdf/de_00152018_07062018.pdf). Acesso em: 08/Jan/2022.
32. UERJ. **Deliberação nº 37/2019** - Dispõe sobre normas gerais para prorrogação do prazo de Integralização Curricular e Rematrícula, e revoga a Deliberação 004/2011. Disponível em: [http://www.boluerj.uerj.br/pdf/de\\_00372019\\_04072019.pdf](http://www.boluerj.uerj.br/pdf/de_00372019_04072019.pdf). Acesso em: 08/Jan/2022.
33. UERJ. **Deliberação nº 15/2019** - Institui o Programa UERJ de Formação Inicial e Continuada de Professores para a Educação Básica e revoga as Deliberações nº 21/2005 e nº 11/2009. Disponível em: [http://www.boluerj.uerj.br/pdf/de\\_00152019\\_04042019.pdf](http://www.boluerj.uerj.br/pdf/de_00152019_04042019.pdf). Acesso em: 08/Jan/2022.
34. UERJ. **Deliberação nº 14/2020** - Dispõe sobre a criação de normas para o planejamento e a execução de Períodos Acadêmicos Emergenciais (PAE), critérios para a oferta e realização de componentes curriculares de ensino e aprendizagem, altera o Calendário Acadêmico 2020.1 e dá outras providências. Disponível em: <https://www.uerj.br/wp-content/uploads/2020/07/Deliberacao14.pdf>. Acesso em: 08/Jan/2022.
35. UERJ. **Deliberação nº 18/2020** - Adequa a Deliberação nº 14/2020 ao PAE 2020/2, em conformidade com o contexto atual da pandemia Covid-19, aprova o Calendário Acadêmico Emergencial 2020/2 dos cursos de Graduação da UERJ e dá outras providências. Disponível em: [https://www.uerj.br/wp-content/uploads/2020/11/Deliberacao\\_18\\_2020.pdf](https://www.uerj.br/wp-content/uploads/2020/11/Deliberacao_18_2020.pdf). Acesso em: 08/Jan/2022.
36. UERJ. **Deliberação nº 14/2021** - Adequa as Deliberações nº 14/2020 e nº 18/2020 ao PAE 2021/1, em conformidade com o contexto atual da pandemia COVID-19, aprova o calendário acadêmico emergencial 2021/1 dos cursos de graduação da UERJ e dá outras providências. Disponível em: [https://www.uerj.br/wp-content/uploads/2021/06/de\\_00142021\\_10062021.pdf](https://www.uerj.br/wp-content/uploads/2021/06/de_00142021_10062021.pdf). Acesso em: 08/Jan/2022.
37. UERJ. **Deliberação nº 31/2021** - Dispõe sobre as normas para o planejamento e a execução dos próximos períodos acadêmicos, os critérios para a oferta e realização de componentes curriculares de ensino e aprendizagem; aprova os calendários acadêmicos 2021/2, 2022/1 e 2022/2, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.uerj.br/wp-content/uploads/2021/11/Deliberacao31-2021-Calendarios-Academico.pdf>. Acesso em: 08/Jan/2022.
38. VALENTE, José Armando. **A sala de aula invertida e a possibilidade do ensino personalizado: uma experiência com a graduação em midialogia**. In: *Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática*. Porto Alegre: Penso, 2018.



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

---

**CONCURSO PÚBLICO UERJ 2022 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR**

39. VEIGA, Ilma Passos Alencastro; NAVES, Marisa Lomônaco de Paula. ***Currículo e Avaliação na Educação Superior***. São Paulo: Junqueira & Marin Editora, 2005.